PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI N.º 983/G.P/2002 **DE , 19 de Fevereiro de 2003**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE MÉDICO DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar vagas para contratação de 03 (três) Técnicos em Segurança do Trabalho, 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho e de 01 (um) Médico do Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Fevereiro de 2.003.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Publicado no átrio desta Prefeitura no Período de 26/02/03 à 07/03/03

Wanice Bessutti
Diretora de Comunicação